REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

AVISO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL

No cumprimento do disposto no ponto 2, do artigo 14º, do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Grândola, revisto em julho de 2024, e do ponto 1, do artigo 43º, do Regulamento Eleitoral, ou seja, devido ao facto de no 1º ato eleitoral não terem exercido o direito de voto 60% do total de eleitores, venho por este meio informar que o ***segundo escrutínio*** para a eleição dos representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral se realiza na próxima segunda-feira, dia **23 de novembro**, entre as **9.30h e as 17:00h** (período diurno) e entre as **19h30 e as 20h00** (período noturno).

Mais se informa que este ato eleitoral será válido independentemente do número de eleitores.

Grândola, 17 de novembro de 2026

O Presidente do Conselho Geral

Assinado por: **Jorge Alexandre Tróia Godinho**
Num. de Identificação: 10162169
Data: 2026.11.17 14:03:19+00'00'

CHAVE MÓVEL

Tomada de conhecimento:

Funcionário	Rúbrica